

CARTA N.º 33 /2017 - DITEC

Brasília, 17 de janeiro de 2017.

Ao Senhor

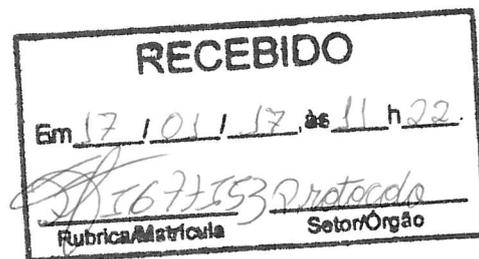
ESTEVÃO REIS

Administrador da Região Administrativa de Sobradinho II

AR 13 AE 01 - Sobradinho II

CEP: 70.062-300

Brasília - DF



Assunto: Consulta quanto a existência de Equipamentos Públicos Comunitários e os Grupos, Associações e Movimentos Comunitários presentes nesta R.A, para subsidiar estudo de implantação do parcelamento de solo urbano de interesse social denominado Residencial Sobradinho.

Senhor Administrador,

1. O Governo do Distrito Federal lançou o Programa Habita Brasília, por meio do Decreto nº 37.438 de 24 de junho de 2016, cujo objetivo é promover soluções de moradia adequada à redução do déficit habitacional, estando a TERRACAP inserida no programa no eixo Lote Legal, que visa a produção de lotes urbanizados para a população de baixa renda.
2. Encontra-se em desenvolvimento nesta Companhia o projeto urbanístico de parcelamento de solo denominado Residencial Sobradinho, localizado na Região Administrativa de Sobradinho I e II, com previsão de criação de 630 lotes, sendo 3.029 unidades habitacionais, com uma população prevista de aproximadamente 9.935 habitantes.
3. Informamos que o estudo ambiental está sendo desenvolvido pela empresa GEOLÓGICA - Consultoria Ambiental LTDA., a qual necessita de informações relativas ao quantitativo, nome e endereço dos Equipamentos Públicos Comunitários (EPC) relacionados à Saúde, Educação, Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Segurança Social implantados na Região Administrativa de Sobradinho II (RA XXVI), bem como os Grupos, Associações e Movimentos Comunitários presentes nesta Região

AFP

Z:\1.GEMAM\2017\CARTAS\CAR0023-17Carta Consulta_Residencial Sobradinho_Adm. II.doc



Administrativa. Essas informações visam fundamentar a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do parcelamento.

4. Segue anexo CD contendo o Projeto Urbanístico Preliminar (em análise na SEGETH), Planta SICAD em escala 1:10.000 e figura com localização do empreendimento para subsidiar a análise e manifestação. As informações podem ser fornecidas em mapas (*shapefiles*) ou por meio dos atos administrativos de outorgas. Havendo a possibilidade, pedimos que a entrega do material requisitado seja feita, também, por meio digital.

5. Tendo em vista a importância do empreendimento no âmbito do Governo do Distrito Federal pede-se cordialmente resposta a esta consulta o mais breve possível.

Atenciosamente,



CARLOS ANTÔNIO LEAL
Diretor Técnico
DITEC/TERRACAP

Autorizo a Tramitação
FORA DO MALOTE, do presente
documento.
Brasília, 17 / 01 / 2017



Henrique Vaz de Oliveira
Assistente Padrão
Gemam / Direc / Terracap